



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 42/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 7 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução n.º 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados elencados a seguir para atuarem na gestão e fiscalização da Autorização de Compra CFMV n.º 01 a 21/2025, decorrente de Pregão Eletrônico n.º 90010/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos elétricos e utensílios para cozinha/copa, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico – SUAP/CFMV n.º 0110027.00000095/2023-38:

I – Leonardo Nápoli, matrícula CFMV n.º 0638, na condição de gestor de contrato;

II – Christiano Porto Veloso, matrícula CFMV n.º 0629, na condição de fiscal técnico/administrativo.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como substitutos, respectivamente:

I – Lúcia de Cássia Scorsin, matrícula CFMV n.º 0346, gestor substituto do contrato;

II – Cleuza Malta Camilo, matrícula CFMV n.º 0526, fiscal técnico/administrativo substituto.

Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal de contrato as atribuições e responsabilidades dispostas na PORTARIA 18/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 02 de fevereiro de 2023, em especial, nos artigos 19 a 26.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

RÔMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-RJ n.º 2773

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR, em 07/02/2025 14:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405197

Código de Autenticação: 19e48437cc



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60